



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Unidade/Setor/Departamento requisitante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Gilmar Branco de Camargo

Matrícula: 1140

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2804

1. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas acopláveis aos tratores de pneus da patrulha mecanizada da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dona Emma, visando a mecanização agrícola dos serviços essenciais dos agricultores familiares, especificamente na produção de silagem para o rebanho bovino e no preparo do solo para o plantio da safra agrícola do Município.

| Item | Descrição e/ou Especificação | Tipo do Item (*) | Subitem (**) | Unidade Medida | Quantidade |
|------|--|------------------|--------------|----------------|------------|
| 1 | Arado subsolador acoplável a trator agrícola de pneus contendo 5 (cinco) hastes (garras) reguláveis, sendo 3 (três) garras frontais e 2 (duas) traseiras, equipado com rolo destorroador, discos de cortes de palhada com no mínimo 17 (dezesete) polegadas e com molas de compressão, rodas de regulagem de profundidade, largura de trabalho mínima de 1.700 mm e profundidade de corte mínima de até 60 cm, compatível com tratores de 75 a 90 cv de potência. | Material | Permanente | Unidade | 1 |
| 2 | Colhedora de forragens acoplável a trator agrícola de pneus com capacidade para colher uma linha, com transmissão por polia e correia, equipada com rotor de no mínimo 12 facas com sistema de afiação por pedra, quebrador de grãos, opção de corte de no mínimo 2 a 36mm, 4 rolos, comando hidráulico da bica e do quebra-jato, capacidade de produção de até 30 toneladas/hora e sistema de engate de 3 pontos compatível com tratores de 75 a 90 cv de potência. | Material | Permanente | Unidade | 1 |
| 3 | Grade aradora intermediária controle remoto acoplável a trator agrícola de pneus, equipada com 14 (catorze) discos de 26 polegadas ou 28 (polegadas) e no mínimo 6mm de espessura, espaçamento mínimo de 270 mm entre os discos, largura de trabalho mínima de 1.750 mm e profundidade de corte mínimo de 120 a 200 mm, diâmetro do eixo de 1.5/8”, com mancais lubrificados a óleo ou graxa, com rodado simples com dois pneus novos mínimo 6.00x16 e sistema de levante dos pneus por hidráulico, compatível com tratores agrícolas de 80 a 90 cv de potência. | Material | Permanente | Unidade | 1 |
| 4 | Grade niveladora e destorroadora de arrasto em “V” acoplável a trator agrícola de pneus, equipada com 28 (vinte e oito) discos de no mínimo 20 polegadas e 3 mm de espessura, sendo 14 (catorze) discos frontais recortados e 14 (catorze) traseiros lisos, espaçamento mínimo de 175 mm entre os discos, largura de trabalho mínima de 2.350 mm e profundidade de corte mínimo de 50 mm, diâmetro do eixo de 1.1/4”, com mancais de rolamentos cônicos à graxa ou a óleo com lubrificação permanente, compatível com tratores de 75 a 90 cv de potência. | Material | Permanente | Unidade | 1 |

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

2. Justificativa da necessidade da contratação: O objetivo é contratar fornecedor(es) especializado(s) no ramo de atividade do objeto com disponibilidade de fornecimento de implementos agrícolas acopláveis aos tratores de pneus da patrulha mecanizada da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dona Emma, visando a mecanização agrícola dos serviços essenciais dos agricultores familiares, especificamente na produção de silagem para o rebanho bovino e no preparo do solo para o plantio da safra agrícola do Município, objetivando fomentar as unidades produtivas e manter a atratividade do homem do campo e trabalhador da agricultura familiar que ocupa um importante destaque na estrutura fundiária, na produção e no valor da produção, evidenciando o seu papel estratégico no agronegócio do Município de Dona Emma que tem a atividade da agropecuária como base de sua economia.

3. Grau de prioridade da compra: Grau Médio.

4. Estimativa de valor: R\$ 111.388,33 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

5. Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6. Local e horário da entrega/execução: Junto à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dona Emma, situada à Rua Prefeito Sido Schroeder nº 181, Centro, Município de Dona Emma/SC, com atendimento das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Formulário de Pesquisa de Preços.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal Paulo Luciano Jagielski, Matrícula nº 1133.

Dona Emma (SC), 20 de junho de 2024.

Gilmar Branco de Camargo
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente